



ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 27/2023
Objeto da Parceria	COPA BEACH SOCCER 2023
Gestor da Parceria	Sinval Vieira da Silva Filho
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	20 e 21/05/2023, I Etapa – Ilhéus 27 e 28/05/2023, II Etapa – Lauro de Freitas 17 e 18/06/2023, III Etapa – Salvador 15 e 16/07/2023, IV Etapa – Praia de Guaibim – Valença/BA 14 e 15/10/2023, V Etapa – Praia de Buraquinho - Lauro de Freitas
Vigência da Parceria:	20/05/2023 a 15/01/2024
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDES B
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 27/2023 que teve por objeto a realização do COPA BEACH SOCCER 2023, firmado entre esta

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA.


Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado por Sinval Vieira da Silva Filho, gestor do instrumento de parceria em questão, verificou-se que, o monitoramento das atividades, considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificou que o objeto foi cumprido integralmente sendo aprovado sem ressalva.

De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

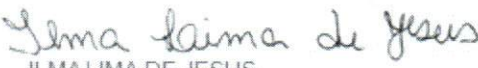
Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de certo que ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas através do relatório de prestação de contas.

Salvador, 10 de janeiro de 2024.


SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO
Matricula nº 69.446.078-5


MARIÁ AMÉLIA RAMOM BRITTO
Matricula nº 69.279.271-2


BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO
Matricula nº 69.446.630-9


ILMA LIMA DE JESUS
Matricula nº 92053059


ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA
Matricula nº 69.446073